## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### **COMARCA DE CURITIBA**



### ESTADO DO PARANÁ

## 4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negrão titular

# LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 193.20

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **32641-90/2018** de em que é requerente CONDOMINIO EDIFICIO CIDADE NOVA e requerido JORGE JOSÉ ARAÚJO DE MENEZES.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

(DUZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS)

Curitiba, 15 de Outubro de 2020.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO
- 4º Avaliador Judicial -

